



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.147 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA - E - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$..... 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil cruzeiros) às dotações "Juros da Dívida Contratada" e "Amortização da Dívida Interna" da Prefeitura Municipal, atendendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Dívida Interna

03080332-19 - Juros da Dívida Contratada

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3260 - Encargos da Dívida Interna

3261 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 950.000,00

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Dívida Interna

03080332-20 - Amortização da Dívida Contratada

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4350 - Amortização da Dívida

Interna.....Cr\$ 1.480.000,00

SOMA.....Cr\$ 2.430.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos, será o proveniente da anulação parcial da dotação

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.147 / Continuação

orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

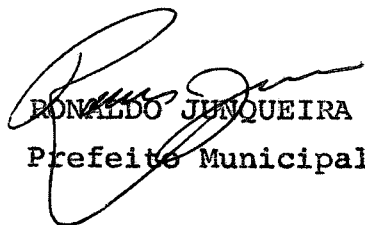
4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de

Execução Especial.....Cr\$ 2.430.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBL. NO DIÁRIO DE P.CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.277 DE 20/12/1979